

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CLARO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CLARO S.A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu procuradores, o Sr. **Alexandre Henrique Falcão**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.029.077-00, portador da Carteira de Identidade nº 1.147.741 SSP/ES (e-mail: alexandre.falcao@claro.com.br) e a Sra. **Fernanda Vieira Rodrigues**, brasileira, inscrita no CPF nº 079.002.037-88 e da Carteira de Identidade nº 115121485 IFP/RJ (e-mail: fernanda.vieirarodrigues@claro.com.br), têm entre si, justo e contratados, o Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 10/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE**, conforme Processo **CETURB-ES E-DOCS Nº 2025-N5FZJ**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 8.666/1933 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEGER** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DO NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) meses, iniciando-se em **10/08/2026** e findando

em **10/02/2029**, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato original.

1.2 - Fica garantido o direito da contratada quanto ao reajuste/revisão dos valores deste contrato, conforme Cláusula Décima Primeira do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS (ALÍNEA "S" DA CLÁUSULA DÉCIMA)

2.1 - A CONTRATANTE declara e atesta, para todos os fins de direito, que a **CONTRATADA** efetuou e cumpriu integralmente, a contento e sem ressalvas, a renovação de todo o estoque de aparelhos smartphones e SIMcards fornecidos a título de backup e reserva técnica, em estrito cumprimento à obrigação prevista na **Alínea "s" da Cláusula Décima** do Contrato nº 10/2024.

2.2 - Com a entrega e a validação do lote integral dos novos insumos de backup em conformidade com as diretrizes da fiscalização, a obrigação operacional vinculada ao presente ato de prorrogação é considerada plenamente adimplida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 07 de agosto de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

Contratante

**CLARO S.A
Contratada**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO

DAF - CETURB - GOVES

assinado em 07/08/2026 14:29:25 -03:00

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

DIRETORA PRESIDENTE

DP - CETURB - GOVES

assinado em 07/08/2026 10:32:59 -03:00

ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO

CIDADÃO

assinado em 07/08/2026 09:16:38 -03:00

FERNANDA VIEIRA RODRIGUES

CIDADÃO

assinado em 07/08/2026 14:10:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 14:29:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T11D47>

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074-P, de 07 de agosto de 2026.

O **Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Fabiana Santos da Silva Rocha**, NF 3397491, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CRDR Central Sul, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, por motivo de férias do titular, conforme documento 2026-KHQD5.

Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Fernanda Casagrande Macedo**, NF 3346110, para exercer a função gratificada de Gerente da GATER, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, por motivo de férias do titular, conforme documento 2026-7CD865.

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Luana Gomes Gobbo Binda**, NF 3000028, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CRDR Central Serrano, no período de 17/08/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias-prêmio do titular, conforme documento 2026-CDC4BV.

Art. 4º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **David Goronci Cochetto Júnior**, NF 5143020, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Marilândia, retroativamente a partir de 01/08/2026.

Art. 5º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Camila Costa de Oliveira Fornaciari**, NF 4462939, da função gratificada de Coordenador do ELDR de Alto Rio Novo, a partir de 20/08/2026.

Art. 6º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Antonio Carlos de Souza Vidal Junior**, NF 5225973, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Alto Rio Novo, a partir de 20/08/2026.

Art. 7º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Camila Costa de Oliveira Fornaciari**, NF 4462939, no ELDR de Nova Venécia, a partir de 20/08/2026.

André Santos de Barros
Diretor-Geral

Protocolo 1846180

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2026-KCS5F.

Partes: DER-ES e L.N BR LANCHONETE LTDA EPP.

Objeto: Autorizar a Implantação de lanchonete, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, km 22,64, segmento 060EES0090, trecho ENTR. ES-388 (BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-060 (A)

(ACESSO) (VILLAGE DO SOL), no município de Vila Velha/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1493/2026.

Assinatura: 06/08/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1845957

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024**

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: CLARO S.A

Processo nº: 2025-N5FZJ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ORIGINADA DE TERMINAIS DO SMP, POR MEIO DE ASSINATURAS MENSAIS DE VOZ, VOZ E DADOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ACESSO MÓVEL EM COMODATO, SIMCARDS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ONLINE

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGER.

Id Cidades: 2024.500E1600007.16.0001

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 10/08/2026.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Protocolo 1846037

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LORENZA ULIANA ZANDONADI**, número funcional 3538850, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO Parque Estadual Saíra-Apunhalada - PESA, do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 07 de agosto de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1845614



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 09:10:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA NUNES FRANCISCETTO (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO - SUPEXE - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PHXBWQ>